



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. *Eficiência Energética a implementar na Câmara Municipal de Abrantes.*

Votação: retirada

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. Normas de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Alcoolemia.

Considerando o disposto no 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Normas de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Alcoolemia**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lação Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

4. **Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia de:**
- a) **Alferrarede - execução de obra de reparação e adaptação de sala de aula;**
 - b) **Alvega - execução de obra de reparação e adaptação de sala;**
 - c) **Rio de Moinhos - reparação e conservação de escolas primárias;**
 - d) **Rio de Moinhos - execução de obra de reparação e adaptação de sala de aula;**
 - e) **Rossio ao Sul do Tejo - execução de obra de reparação e adaptação de sala de aula;**
 - f) **S. Miguel do Rio Torto - execução de obra de reparação e adaptação de sala de aula;**
 - g) **Tramagal - execução de obra de reparação e adaptação de sala de aula;**

Considerando as deliberações da Câmara Municipal de Abrantes e legislação aplicável, designadamente o regime introduzido pela Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e em particular o seu artigo 15.º, e artigos 53.º, n.º 2 alínea s) e 66.º, n.º 2 alínea i), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, delibera **autorizar** a Câmara Municipal a **delegar as competências nas Juntas de Freguesia**, conforme as respectivas minutas dos protocolos aprovadas nas reuniões da Câmara Municipal.

Votação: Aprovada por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

5. *Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008 – Câmara Municipal de Abrantes.*

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2008, da Câmara Municipal de Abrantes.**

Votação: *Aprovado por maioria, com 9 (nove) votos contra do PSD e 4 (quatro) abstenções – 2 da CDU, 1 do BE e Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lação Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

6. Documentos Previsionais para o Exercício de 2008 – Serviços Municipalizados de Abrantes.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** os **Documentos Previsionais para o Exercício de 2008, dos Serviços Municipalizados de Abrantes.**

Votação: Aprovado por maioria, com 9 (nove) abstenções do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lação Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

7. 2ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2007 da Câmara Municipal de Abrantes.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea b) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **2ª Revisão ao Plano e Orçamento de 2007 da Câmara Municipal de Abrantes**.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

8. *Municipalização da Actividade de Gestão dos Resíduos Sólidos, por integração nos SMA.*

Considerando o disposto no artigo 164º do Código Administrativo e no artigo 53º, nº 2, alínea l) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera ***Municipalizar os serviços de gestão dos resíduos sólidos, por integração nos SMA, nos termos e condições do documento anexo.***

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lação Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

9. Organigrama dos Serviços Municipais e regulamento de organização dos serviços municipais – estrutura e competências e quadro de pessoal.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alíneas n) e o), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o **Organigrama dos Serviços Municipais e regulamento de organização dos serviços municipais – estrutura e competências e quadro pessoal.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

10. Organigrama dos Serviços Municipalizados e regulamento de organização dos serviços – estrutura e competências e quadro de pessoal

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alíneas n) e o), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o **Organigrama dos Serviços Municipalizados e regulamento de organização dos serviços – estrutura e competências e quadro pessoal**.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

11. Fixação em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2009.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea h), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 20º, nºs 1 e 2 da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2009, com referência aos rendimentos dos munícipes do ano 2008.**

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

12. Desafecção de troço de caminho público e autorização de permuta, em Pego.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **autorizar a Desafecção de troço de caminho público e a substituição por permuta, em Pego**, nas condições que constam do documento anexo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

13. Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Abrantes – RSAACA – alterações.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea a), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **alterações ao Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água ao Concelho de Abrantes – RSAACA**, nos termos do documento anexo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lação Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

14. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, al. e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em 0,25%, para o ano de 2008, nos termos da alínea b) nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Electrónicas.**

Votação: Aprovado por maioria, com 1 (um) voto contra do BE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

15. Criação de novas taxas no Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas, relacionadas com as normas de utilização das piscinas municipais.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alíneas e), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** a **Criação de novas taxas no Regulamento de Licenças e Tabela de Taxas, relacionadas com as normas de utilização das piscinas municipais**, conforme documento anexo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

16. Eleição de representante do município – Comissão Concelhia de Saúde.

Considerando o disposto no artigo 12º, do Decreto-Lei nº 335/93, de 29 de Setembro e 53º, nº 1, al. r), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, procedeu à eleição, do **representante do município para a Comissão Concelhia de Saúde**, tendo obtido os seguintes resultados:

Face à votação, **foi eleito** o elemento proposto na lista o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente, com 3 (três) votos de abstenção.**

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

17. Autorização de alienação de prédios, no Pego, com valor superior a 1000 vezes o índice 100 da Função Pública.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 2, alínea i) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **Autorizar a alienação de prédios, no Pego, com valor superior a 1000 vezes o índice 100 da Função Pública**, nos termos e condições do documento anexo.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Sessão Ordinária de 14 de Dezembro de 2007

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

18. Extinção da Abranpólis – Empresa de Desenvolvimento, EM.

Considerando o disposto no artigo 53º, nº 1, alínea r) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 44º, nº 1 da Lei nº 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara e nos termos do artigo 34º dos Estatutos, delibera **extinguir a Abranpólis – Empresa de Desenvolvimento, EM, devendo proceder-se à liquidação do património, por transmissão global para o Município de Abrantes**, nos termos e condições do documento anexo, cessando a sua actividade em 31 do corrente mês de Dezembro.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos do artigo 92º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

Jorge Lacão Costa

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos